



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 914

EMENTA: - **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, PELO PREFEITO MUNICIPAL, A DOAR ÁREA À FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Volta Redonda autorizado a doar à Fundação Oswaldo Aranha a área de terras compreendida no lote 126 (cento e vinte e seis) da área adquirida ao Banco Central da República, cujas características são as seguintes:-

a) área com 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) metros quadrados, equivalente a 24 (vinte e quatro) hectares;

b) lote de conformação poligonal irregular, confrontando-se:

I - ao norte, com os lotes nºs 74, 75, 76 e 86 com limites totais de 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis) metros;

II - ao sul, com os lotes nºs 122, 123, 125 e 299, com limites totais de 578,00 (quinhentos setenta e oito) metros;

III - A leste, com o lote nº 127, com frente de 460,00 (quatrocentos e sessenta) metros;

IV - a oeste, com os lotes nºs 114, 115, 116 e 120, com limites totais de 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) metros;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de abril de 1968

Sávio Cotta de Almeida Gama

(Dr. Sávio Cotta de Almeida Gama)

Prefeito

AUTOR: Prefeito Municipal - Mensagem nº 08/68.

vao.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Doc. m...	re vivo
FL.	
08/04/68	

